



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-076/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-076/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: CAVALCANTE & CIA LTDA

CNPJ: 10.655.938/0001-01 Fone/Fax: (84) 3663 2045

END.: Av. das Fronteiras, 65, Loja 07, Igapó - Natal/RN CEP: 59104-345

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
16	1020119003	SABAO EM PÓ _CAIXA C/500 GRAMAS (REGISTRO ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	2250	R\$ 1,27
19	1020105003	ESPONJA DE LÃ DE AÇO _PCT COM 08 UNIDADES	LIMPEBEM	PAC	300	R\$ 0,71
20	1020103047	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO COM 850ML. (NORMA ANVISA/MS)	BRILHOTEX	UND	50	R\$ 2,29
25	1020116021	PANO MULTIUSO - PACOTE COM 05 UNIDADES	LIFE CLEAN	PAC	150	R\$ 1,78
34	1020116072	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO - FARDO C/2400 FOLHAS - 100% FIBRAS CELULOSICAS.	ECOPAPER	FARDO	50	R\$ 21,50
43	1020116060	PANO DE PRATO (30X70 CM)	FLANEBERG	UND	180	R\$ 1,09
44	1010220010	TRAPO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS - FARDO COM 30 KG	POLYBUCHAS	FARDO	1	R\$ 184,00
53	1020117001	QUEROSENE - EMB. PLASTICA DE 1 LITRO	ZONA SUL	UND	400	R\$ 6,56
60	1020116006	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL - 400 ML (REG. ANVISA/MS)	ULTRA FRESH	UND	170	R\$ 4,70

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joao pessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

80	1020101002	ACIDO MURIATICO COM NO MÍNIMO 16% EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO - (REGISTRO ANVISA/MS)	LIMPA FÁCIL	L	50	R\$ 2,25
86	1020222036	VASSOURA DE PIACAVA COM CABO (40 CM)	IMPERIAL	UND	50	R\$ 6,30
92	1020109005	INSETICIDA AEROSOL EMB. COM 400 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	ULTRA INSECT	UND	120	R\$ 3,85
94	1170405010	LUVA LÁTEX FORRADA - MÉDIA	PROMAT	UND	100	R\$ 1,86
95	1020216013	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	IMPERIAL	UND	50	R\$ 2,25
99	1020203007	RODO EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO	IMPERIAL	UND	50	R\$ 3,10
100	1020119081	SABAO EM PO EM SACO COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	MARILUX	UND	300	R\$ 1,31
101	1020103107	SABAO EM TABLETE GLICERINADO PCT COM 5 UNIDADES DE 200G (ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 UND). (REGISTRO ANVISA/MS)	MARILUX	PAC	200	R\$ 2,78
104	1020106021	FLANELA 100% ALGODÃO COR AMARELA	FLANEBERG	UND	200	R\$ 0,86

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.2	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.3	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.4	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-076/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração**

- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

CAVALCANTE & CIA LTDA
CNPJ: 10.655.938/0001-01